

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.106, DE 17 DE MAIO DE 2023

Publicado no Diário da Assembleia n.º 3568

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 343, de 08 de maio de 2019, e com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal e art. 47 da Lei n.º 1.614, de 4 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência ao servidor efetivo **José Alencar Pimentel**, Agente Legislativo, matrícula n.º 332, retroativamente ao período em que foram cumpridos os requisitos exigidos para obtenção de aposentadoria, com base na Informação Técnica da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 53/54, do Processo n.º 2022.42.904580PA – IGEPREV, ou seja, a partir de 24 de agosto de 2022, bem como nos termos do Parecer Jurídico n.º 068/2023- PGA/AL-TO, às fls. 56/66, constante dos Autos do Processo em epígrafe.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 17 dias do mês de maio de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente